

## **Ata de 261ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 16/03/2026.**

No décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h. reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor-Geral, Sr. Alexandre Careta Ventorim, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Débora Cristina Niero, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, Sr. Eduardo Calegari Fabris, o Diretor de Saneamento Básico, Sr. Mamoru Togawa Komatsu e o Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria, Sr. Pedro Torraca Daemon, secretariados pela Chefe de Gabinete, Sra. Maria Aparecida Cezanhock. **1 - Tarifas aplicáveis ao segmento termoeletrico. Processo 2025-ZNBME.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, que fez uma explanação sobre o processo e que devido a intersetoriedade do tema, esclareceu que o assunto foi tratado junto à diretoria de gás canalizado e energia, apresentando voto conjunto pela aprovação da minuta de resolução que define a tabela tarifária para o segmento termoeletrico no âmbito do Estado do Espírito Santo, subsidiada pela Nota Técnica GET N° 002/2026. Salientou que a referida nota técnica traz uma avaliação das contribuições recebidas no âmbito da Tomada de Subsídios ARSP N° 002/2025, consideradas para definição da tabela tarifária ora apresentada. A diretora de gás canalizado e energia complementou que o tema associa-se ao LRCAP 2026, destinado a contratação de reserva de capacidade na forma de potência, objetivando garantir potência firme ao Sistema interligado Nacional (SIN) por meio de fontes despacháveis, como o caso das termelétricas -UTE, e que o ES tem potencial para termelétricas a gás. E completou que a tabela tarifária apresentada refere-se ao valor a ser pago pelos usuários do segmento termoeletrico pelos serviços de distribuição de gás, por classe, distribuída por capacidade contratada, cujos empreendimentos se situem no ES. Ademais, os diretores apresentaram as providências posteriores, em caso de aprovação pelos demais membros da diretoria colegiada da ARSP, que incluem: a) a juntada da ata assinada desta Reunião Ordinária aos autos, quando disponível e a resolução numerada e assinada sobre o tema; c) a publicação da resolução na íntegra no site da ARSP e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Espírito Santo – DIO-ES. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade. **2 - Crédito Suplementar - CONTRATAÇÕES PCA- 2026. Processo 2026-MRT4L.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, referente a duas propostas de suplementação orçamentária destinadas a assegurar a continuidade das ações administrativas e operacionais da ARSP, especialmente diante da urgência relacionada à mudança da sede da Agência. Inicialmente, registrou que a presente instrução pode ser encerrada nestes autos, tendo em vista que as suplementações orçamentárias necessárias passarão a tramitar em dois processos apartados, em observância à adequada organização processual e em conformidade com os argumentos sequenciais apresentados, permitindo-se, assim, o tratamento individualizado de cada medida, sem prejuízo da coerência da motivação administrativa que as fundamenta. O primeiro tratará de crédito suplementar para atendimento ao processo de locação do imóvel destinado à nova sede da ARSP. Considerando a urgência da mudança da sede

administrativa, propõe-se a anulação de dotações no Grupo 3, sendo: Ação 10.49.205.04.131.0049.2090, Fonte 0501000010, Natureza da Despesa 3.3.90.39, no valor de R\$ 500.000,00, e Ação 10.49.205.04.130.0060.4158, Fonte 0501000010, Natureza da Despesa 3.3.91.40, no valor de R\$ 135.117,85, totalizando R\$ 635.117,85, com a correspondente suplementação na Ação 10.49.205.04.130.0060.4158, Fonte 0501000010, Natureza da Despesa 3.3.90.39, no mesmo valor, para viabilizar a locação do imóvel. O segundo tratará de crédito suplementar oriundo de superávit financeiro, igualmente justificado pela urgência da mudança da sede da ARSP e pelas necessidades operacionais dela decorrentes, contemplando demandas previstas no Plano de Contratações Anual. Dentre os objetos elencados, destacam-se, a elaboração de diagnóstico pelo IJSN, aquisição de licenças Microsoft, solução de infraestrutura de rede local e sem fio, contratação de apoio técnico para área finalística, realização da Semana Estadual de Energia, contratações de apoios técnicos especializados para fiscalização e modelagens tarifárias, equipe de apoio à fiscalização, software de gestão das atividades fiscalizatórias, locação de máquina de bebidas quentes, ampliação do parque computacional, editoração e impressão do Balanço Energético Estadual e contratação de serviços gráficos, perfazendo o montante total de R\$ 3.064.503,66. Diante da justificativa apresentada, da relevância das medidas para garantir a adequada instalação da nova sede e a continuidade das atividades finalísticas e administrativas da ARSP, votou pela aprovação das suplementações orçamentárias propostas, nos termos apresentados. Submetido o assunto à votação, foi aprovado por unanimidade pela Diretoria Colegiada. **3 - Lista tríplice para o cargo de ouvidor da ARSP.** Conforme deliberado na reunião da Diretoria Colegiada nº 260ª da ARSP, os Diretores apresentaram nomes para composição da lista tríplice destinada ao cargo de Ouvidor(a). Após apreciação e deliberação, foram indicadas as seguintes profissionais: Jackeline Gonçalves Pereira Calmon; Marailde dos Santos Pereira Souza; Márcia Altoé Luchi. Ressalta-se que as profissionais indicadas possuem conhecimento da estrutura organizacional da ARSP e das atribuições inerentes à Ouvidoria, demonstrando qualificação e experiência compatíveis com o exercício da função. **4 - Capacitação Servidores (Pós-Graduação em Regulação e Agências Reguladoras).** **Encaminhamento 2026-V28FDR.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor-geral da ARSP, que apresentou o curso aos demais diretores no intuito de capacitar os servidores da ARSP. Os Diretores tomaram ciência do despacho anexo, no qual o Diretor-Geral destaca a relevância do curso para o aperfeiçoamento técnico dos servidores, submetendo à viabilidade de contratação. Antes da deliberação, o Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário deu ciência aos demais diretores do orçamento vigente da ARSP, recomendando condicionar a contratação à suplementação orçamentária, em razão das preocupações com os limites disponíveis. A Diretoria Colegiada deliberou por aprovar a contratação condicionada à suplementação do orçamento da ARSP, alinhando-se às práticas de gestão financeira cautelosa observadas em atas anteriores. Adicionalmente, considerando que o número de inscrições a contratar depende de deliberação da Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos – CMERGP, foi estabelecida ordem de preferência:

1º 13 novos especialistas; 2º servidores efetivos da área técnica; 3º demais servidores efetivos. Foi estabelecido ainda que servidores optantes pela pós-graduação assinarão termo de compromisso para elaboração e divulgação do TCC pela ARSP, além de permanência mínima de 2 anos na agência, com devolução proporcional do investimento caso não cumprido. Em virtude da preocupação demonstrada com o orçamento vigente pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário, os diretores da ARSP deliberaram ainda por suspender a contratação de todos os cursos, devendo ser as contratações de cursos essenciais analisados caso a caso pela Colegiada. **5 - Assuntos Gerais. 5.1 - Contratação CETEST. Processo 2021-48N5Z.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que falou sobre o Contrato nº 006/2021, celebrado com a empresa CETEST ES Manutenção e Utilidades LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado. O relator deu ciência quanto às providências finalizadas de alteração contratual e informou que foi autorizado o reajuste contratual (4º apostilamento), no percentual de 4,18%. Os Diretores tomaram ciência do assunto. **5.2 - Contratação do Prodest para Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Processo 2024-4X9RG.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário que deu ciência aos demais acerca do reajuste do Contrato nº 2024.000033.49205.01, celebrado com o PRODEST, formalizado por meio do 2º Apostilamento. Os Diretores tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado, a reunião encerrou-se às 16h. Eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos componentes da Diretoria Colegiada.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Debora Cristina Niero**

Diretora de Gás Canalizado e Energia

**Eduardo Calegari Fabris**

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário

**Mamoru Togawa Komatsu**

Diretor de Saneamento Básico

**Pedro Torraca Daemon**

Diretor de Infraestrutura, Mobilidade e Loteria

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA APARECIDA CEZANHOCK**

CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05

DC/GAB - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:18:47 -03:00

**MAMORU TOGAWA KOMATSU**

DIRETOR SETORIAL

DB - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:37:43 -03:00

**EDUARDO CALEGARI FABRIS**

DIRETOR SETORIAL

DAT - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:20:02 -03:00

**ALEXANDRE CARETA VENTORIM**

DIRETOR-GERAL

ARSP - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:21:16 -03:00

**DEBORA CRISTINA NIERO**

DIRETOR SETORIAL

DG - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:24:24 -03:00

**PEDRO TORRACA DAEMON**

DIRETOR SETORIAL

DIM - ARSP - GOVES

assinado em 17/03/2026 17:20:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/03/2026 17:37:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA APARECIDA CEZANHOCK (CHEFE DE GABINETE ARSP QCE-05 - DC/GAB - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M5VLW8>